



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
002872/2023 Ordinário

DATA EMISSÃO  
08.08.23

ÓRGÃO 03 DEPARTAMENTO DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO  
 UNIDADE 01 DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO 04.122.0003  
 DOTAÇÃO 04.122.0003.2006 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMEN  
 3.3.90.14.14.02.00 SERVIDORES COMISSIONADOS Nº CONTA  
 00027101592

CREDOR SALIANE PEGORARO 034.800.799-03 04049  
 ENDEREÇO RUA RUI BARBOSA 674 CENTRO CIDADE  
 Itapejara d'Oeste PR

| LICITAÇÃO          | NÚMERO | CONVÊNIO | CONTRATO | EMIÇÃO | VENCIMENTO |
|--------------------|--------|----------|----------|--------|------------|
| Dispensa por Limit |        |          |          |        |            |

| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| 44.000,00    | 8.950,00       | 400,00           | 8.550,00    |

| QUANT.               | ESPECIFICAÇÃO  | VALOR  | VALOR TOTAL |
|----------------------|--|--------|-------------|
| 1,00                 | REFERE-SE A DESPESA COM 1 DIÁRIA DE VIAGEM PARA CURITIBA A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR O SENHOR PREFEITO, EM AUDIÊNCIA NA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ, COM VEÍCULO OFICIAL. | 400,00 | 400,00      |
| TOTAL DAS RETENÇÕES: |  |        |             |

| FUNTE DE RECURSO             | TOTAL LÍQUIDO |
|------------------------------|---------------|
| Recursos Ordinários (Livres) | 400,00        |

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

|   |  |   |
|---|--|---|
| <b>EMITIDO</b><br><br>RAIELI AVILA<br>DIV. ASS. CONTABILIDADE | <b>VISTO</b><br>FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS<br>CONTADOR | <b>AUTORIZO A DESPESA</b><br><br>NILSON ANTONIO FEVERSANI<br>PREFEITO MUNICIPAL |
|---|--|---|

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

09 DE agosto DE 2023  
 Fabiana M. Novadzki  
 FABIANA MAGALI NOVADZKI - CHEFE DA DIV. DE TESOUREARIA

**RECIBO** R\$

DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 CREDOR

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

# RECIBO

VALOR BRUTO \_\_\_\_\_ 400,00 \_\_\_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_\_\_ 400,00 \_\_\_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$=400,00 (quatrocentos reais).

REFERENTE: a 01 diárias de viagem, para Curitiba-PR, a serviço da Administração Municipal, para acompanhar o Senhor Prefeito, em audiência na Secretária de Estado da Saúde e Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 09 de agosto de 2023.

---

SALIANE PEGORARO  
CPF/MF 034.800.799-03



# MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 08 de agosto de 2023

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

#### DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Saliane Pegoraro

Matrícula: 5533.3

Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Cargo: Diretor de Saúde

#### DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 09/08 às 03h00 e retorno no dia 09/08 às 23h00.

Destino: Curitiba - PR;

Valor de diárias: 1 diárias (R\$ 300,00);

Transporte utilizado:

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

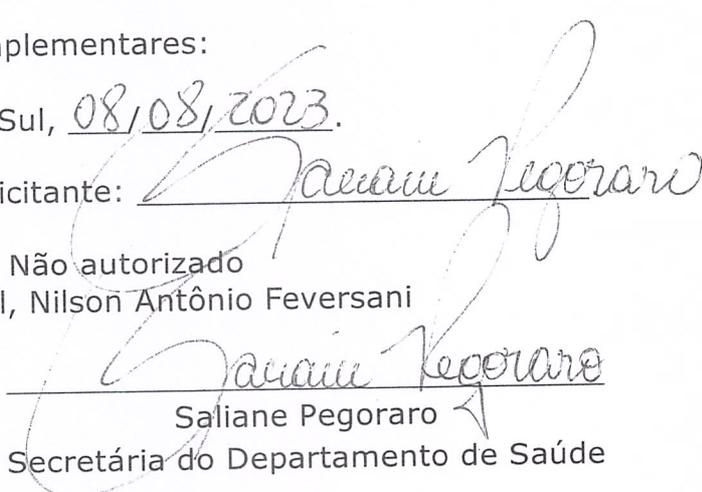
Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 08/08/2023.

Assinatura do solicitante:

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 160, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**Concede diária de viagem para servidores municipais.**

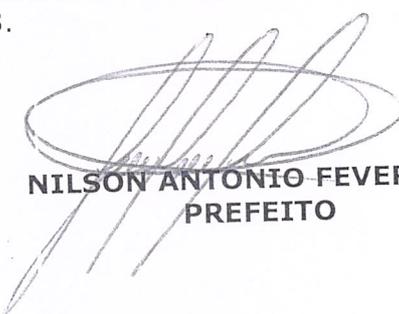
O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder aos **servidores: Saliene Pegoraro, ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde, inscrita no CPF nº 034.800.799-03, e Solimar Antonio Santana, ocupante do cargo efetivo de Motorista, inscrito no CPF nº 663.393.329-00**, 01 (uma) diária de viagem para cada servidor, para o dia 09 de agosto 2023, para a Cidade de Curitiba – Pr., a serviço da Administração Municipal para acompanhar o Senhor Prefeito, em audiências na Secretária de Estado da Saúde e Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**

08/08/23 a 06/09/23 devendo retornar suas atividades normais em 07/09/24.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 08 de agosto de 2023.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito em Exercício

Publicado por:  
José Roque

Código Identificador:DFE718B6

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL**

**CHEFE DE GABINETE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE NORMAS E MONITORAMENTO**  
**DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO**  
**CONSELHO TUTELAR DE BOM SUCESSO DO SUL EDITAL**  
**Nº 008/2023**

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bom Sucesso do Sul/Pr, na forma da Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 1.638/2023:

I – Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na votação do processo de escolha para o Conselho Tutelar de Bom Sucesso do Sul/Pr, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h.

II – Torna pública a convocação dos servidores públicos municipais abaixo relacionados, previamente requisitados ao Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa, Mesários e Escrutinadores na eleição do Conselho Tutelar do Município de Bom Sucesso do Sul/Pr, no dia 1º de outubro de 2023, das 8h às 17h. O escrutínio dos votos iniciará imediatamente após o encerramento do horário de votação e o fechamento das urnas, e será realizado no Centro de Oficinas Sociais.

III – No dia da votação, os conselheiros e servidores convocados deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 1 (uma) hora.

IV – Ficam, desde já, convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 06 de setembro de 2023, às 09:00h, no Departamento Municipal de Assistência Social, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração. Os candidatos poderão participar da referida reunião ou, na sua impossibilidade, indicar um representante para acompanhar o encontro.

V – Ficam, desde já, convocados os candidatos e seus fiscais (no máximo de dois fiscais por candidato) para participar de reunião que se realizará no dia 27 de setembro de 2023, às 09:00h, no Departamento Municipal de Assistência Social, cujos objetivos são organizar os trabalhos do dia da votação e orientar os candidatos e seus fiscais sobre as condutas vedadas que podem ser praticadas na referida data. Será registrada ata da reunião, com a lista de presença dos candidatos e dos membros da Comissão Especial, no sentido de que as regras previstas no edital, na Resolução n. 231/2022 do Conanda e Lei Municipal n. 1.638/2023 serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura, frisando-se que eventual ausência não isenta o(a) candidato(a) do cumprimento das regras do processo de escolha.

**RELAÇÃO DO PRESIDENTE DE MESA, SECRETÁRIO,**  
**MESÁRIOS E ESCRUTINADOR:**

| Nome                         | Função       |
|------------------------------|--------------|
| Pâmela Mocellin              | Presidente   |
| Roselene Izabel de Campos    | Secretária   |
| Aline Maíara Demétrio Santos | Mesária      |
| Juliane Rufatto              | Mesária      |
| Luciano Comunello            | Escrutinador |

Bom Sucesso do Sul, 08 de agosto de 2023.

**JOSIANE FOLLE**  
Presidente do CMDCA  
Bom Sucesso do Sul/Pr

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:E9623518

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 158, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 08 de agosto de 2023, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até a Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:8E3E813C

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 159, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Conceder diária de viagem ao servidor Jucimar Girardello de Freitas.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Jucimar Girardello de Freitas**, ocupante do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 492-8/3, inscrito no CPF nº 023.263.049-69 e RG nº 7.570.301-5/PR, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 11 de agosto de 2023, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para a Cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, transporte de pacientes até a o CEONC e FAG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
Prefeito

Publicado por:  
Andreia Zanella

Código Identificador:6DE1ED05

**CHEFE DE GABINETE**  
**PORTARIA Nº 160, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

Concede diária de viagem para servidores municipais.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores: **Saliane Pegoraro, ocupante do cargo comissionado de Diretora do Departamento de Saúde, inscrita no CPF nº 034.800.799-03, e Solimar Antonio Santana, ocupante do cargo efetivo de Motorista, inscrito no CPF nº 663.393.329-00, 01 (uma) diária de viagem para cada servidor, para o dia 09 de agosto 2023, para a Cidade de Curitiba – Pr., a serviço da Administração Municipal para acompanhar o Senhor Prefeito, em audiências na Secretária de Estado da Saúde e Gabinete do Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná.**  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 08 de agosto de 2023.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Andreia Zanella

Código Identificador:A1F98A92

**CHEFE DE GABINETE**  
**DECRETO Nº 3.331, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2023.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.240 de 06 de dezembro de 2022 que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2023, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2023.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**  
 Prefeito

Publicado por:  
 Andreia Zanella

Código Identificador:F74966F7

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANEY**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2023 PROCESSO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2023**

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, a aquisição de medalhas para premiação da Romaria dos Ciclistas para suprir as necessidades advindas da Chefia de Gabinete. Apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue ao vencedor:

| ITEM  | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS   | PROPONENTE  | VALOR TOTAL                                 |
|---|--|---|---|
| 1   | aquisição de medalhas para premiação da Romaria dos Ciclistas para suprir as necessidades advindas da Chefia de Gabinete | PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 49.755.681/0001-97 | R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) |
| R\$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) |  |   |   |

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica **HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR** do item acima.

Braganey, 08 de agosto de 2023.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rubia Mara di Bernardo  
 Código Identificador:4DE382E0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2023 PROCESSO DE**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023**

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se público o resultado do Processo de Dispensa de Licitação a contratação de empresa especializada para serviços de levantamento topográficos. Apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** os itens conforme segue ao vencedor:

| ITEM  | PROPONENTE  | VALOR TOTAL  |
|---|---|--|
| 1   | CAVALLI - CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, inscrita no CPNJ: 32.179.235/0001-89 | R\$ 32.610,50 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) |
| VALOR TOTAL: 32.610,50 (TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) |   |  |

O Prefeito Municipal de Braganey, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica **HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR** do item acima.

Braganey, 08 de agosto de 2023.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal

Publicado por:  
 Rubia Mara di Bernardo  
 Código Identificador:8A391918

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO**  
**ELETRÔNICO Nº. 051/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº.**  
**040/2023**

O Prefeito Municipal de Braganey, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.

**OBJETO:** Constitui o presente objeto ao Registro de Preços para futuras, eventuais e parceladas aquisições de recargas de oxigênio para manter o suprimento das Unidades Básicas de Saúde e das ambulâncias do Município de Braganey, conforme especificações técnicas do anexo I do edital.

**RESOLVE:** Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº. 051/2023 – Registro de Preços nº. 040/2023, conforme segue o vencedor:

| Lote  | Proponente Vencedora                              | Valor (R\$)   |
|---|---|---------------|
| 1   | E. CARLOTTO E CIA LTDA – CNPJ: 10.689.085/0001-10 | R\$ 37.500,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) |   |               |

Braganey, 08 de agosto de 2023.

**ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA**  
 Prefeito Municipal



## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

|                        |                                  |
|------------------------|----------------------------------|
| <b>Tipo de TED:</b>    | TED para terceiros               |
| <b>Conta origem:</b>   | 0602 / 006 / 00000118-1          |
| <b>Tipo de conta:</b>  | 01 - Conta Corrente              |
| <b>Tipo de pessoa:</b> | JURÍDICA                         |
| <b>Nome:</b>           | PM DE BOM SUCESSO DO SUL RESERVA |
| <b>CPF/CNPJ:</b>       | 80.874.100/0001-86               |

|                                   |                                       |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| <b>Banco:</b>                     | 756 - BANCO SICOOB 0000000 - 02038232 |
| <b>Tipo de conta:</b>             | 01 - Conta Corrente                   |
| <b>Conta destino:</b>             | 3076 / 00000027394-5                  |
| <b>Tipo de pessoa:</b>            | FÍSICA                                |
| <b>Nome:</b>                      | SALIANE PEGORARO                      |
| <b>CPF/CNPJ:</b>                  | 034.800.799-03                        |
| <b>Valor:</b>                     | R\$ 400,00                            |
| <b>Valor da tarifa:</b>           | R\$ 0,00                              |
| <b>Finalidade:</b>                | 10 - Crédito em Conta                 |
| <b>Identificação da operação:</b> | DIARIA SALIANE PEGORARO               |
| <b>Histórico:</b>                 |                                       |

|                                 |                     |
|---------------------------------|---------------------|
| <b>Data de débito:</b>          | 09/08/2023          |
| <b>Data / Hora da operação:</b> | 09/08/2023 16:00:01 |

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| <b>Código da operação:</b> | 00147469         |
| <b>Chave de segurança:</b> | Y1GZ4JNE7VHAHYEX |

|                             |                |
|-----------------------------|----------------|
| <b>CPF'S autorizadores:</b> | 108.059.019-65 |
|                             | 717.951.209-59 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul  
**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde  
**Nome do Servidor Beneficiário:** Saliane Pegoraro  
**Matrícula:** 5533.3  
**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Curitiba - PR  
**Data de Saída:** 09/08/2023  
**Data de Chegada:** 09/08/2023

**3. Justificativa**

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** 1 diárias  
**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00  
**Valor Total das Diárias:** R\$ 300,00

**5. Locomoção**

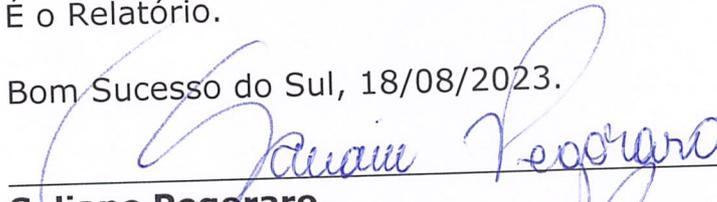
**Veículo:**  
**Frota:** Departamento de Saúde

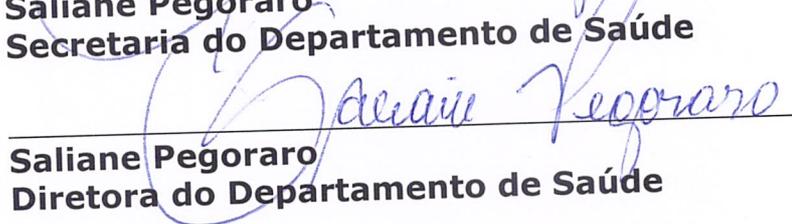
**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 18/08/2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
**Secretaria do Departamento de Saúde**

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
**Diretora do Departamento de Saúde**